Ofício nº 348/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 775/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3379-9468-DC62-3FD6 e informe o código 3379-9468-DC62-3FD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3379-9468-DC62-3FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 29/08/2025 10:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3379-9468-DC62-3FD6

Ofício nº 352/2025/SMA Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

À
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco
Procuradora da Causa Animal

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 775/2025

Excelentíssima Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria, em atendimento ao Requerimento Nº 775/2025, formulado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pato Branco, o qual solicita informações detalhadas sobre a rede conveniada e os protocolos de atendimento de urgência e emergência veterinária, especificamente em casos de animais vítimas de atropelamento, abrangendo a relação de clínicas credenciadas, fluxos de acionamento, cobertura de procedimentos, possibilidade de atendimento no local com remoção e tempos de resposta, e vem respeitosamente prestar os esclarecimentos solicitados:

As clínicas e hospitais veterinários credenciados que compõem a rede conveniada responsável por tais serviços são devidamente identificado por razão social, CNPJ, endereço, contatos telefônicos e eletrônicos, e mantém registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), bem como Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária. Os credenciados ficam sujeitos à vistoria técnica realizada pela equipe médica veterinária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), assegurando que suas instalações, equipamentos e insumos atendam aos parâmetros técnicos exigidos. Relação de Clínicas Credenciadas, CNPJ, Endereços e Canais de Acionamento:

- Acco e Lanzarin Veterinária Ltda., nome fantasia Clínica Veterinária Bicho Mimado, inscrita no CNPJ n° 21.113.135/0001-33, estabelecida na Av. Tupi, N° 1515, bairro Centro, CEP 85504-014, acionada pelos telefones (46) 3225-7889 e (46) 991051828, e-mail clinvetbichomimado@hotmail.com, com atendimento 24 horas e abrangência em todo o território do município de Pato Branco.
- Hospital Veterinario Bolson Ltda., nome fantasia Arcanjo Hospital Veterinário, inscrita no CNPJ n° 42.240.437/0001-42, estabelecida na Av. Tupi, Nº 3609, bairro Baixada, CEP 85505-143, acionada pelos telefones (46) 3225-7147 e (46) 98801-

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2EB1-DF41-F396-2527 e informe o código 2EB1-DF41-F396-2527

5008, e-mail hvarcanjolaboratorio@gmail.com, com atendimento 24 horas e abrangência em todo o território do município de Pato Branco.

Dentro do escopo de atendimentos previstos, estão expressamente contemplados os primeiros socorros a animais politraumatizados, englobando desde o atendimento básico inicial até intervenções cirúrgicas emergenciais quando necessário. Os procedimentos abrangidos em casos de atropelamento incluem estabilização clínica imediata com uso de fluidoterapia, transfusões sanguíneas, medicações intravenosas, oxigenioterapia, exames complementares como hemograma e bioquímicos, radiografias, ultrassonografias, além de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, a exemplo de osteossínteses, laparotomias exploratórias, e outras correções de traumas associados a atropelamentos quando necessário. Não há previsão de limite financeiro por caso individual, mas sim um quantitativo global de procedimentos a serem rateados entre as clínicas veterinárias credenciadas. As clínicas veterinárias conveniadas somente realizam os atendimentos de emergência mediante autorização prévia dos médicos veterinários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que coordenam a triagem e o encaminhamento de cada ocorrência.

No que se refere ao protocolo de acionamento, o atendimento em caso de atropelamento de animais errantes pode ser demandado pela população por meio do telefone do Plantão Animal (46 99134-2876), da própria SMA, a qual coordena a triagem e o direcionamento dos casos. O registro do chamado é feito por meio de planilhas próprias da SMA, na qual é registrado o nome completo e CPF do requerente, bem como o endereço completo para captura e remoção do animal. As clínicas conveniadas mantêm um sistema de registro individual, o qual é encaminhado à SMA mensalmente, a fim de verificação do quantitativo de atendimentos. O protocolo e fluxo dos atendimentos se mantêm o mesmo, tanto em horário comercial quanto fora do horário administrativo, com o Plantão Animal funcionando 24 horas por dia sem interrupções.

O atendimento no local da ocorrência é garantido pela previsão de captura e remoção, com posterior encaminhamento ao estabelecimento conveniado, se constatada a necessidade de remoção, onde ocorre a estabilização e o tratamento definitivo. O veículo utilizado é compatível com as atividades, com gaiolas seguras, ventilação adequada, piso antiderrapante e devidamente higienizado entre cada ocorrência. Os protocolos de biossegurança seguem as normas sanitárias vigentes, assegurando condições adequadas tanto aos profissionais envolvidos quanto aos animais assistidos. Em situações de urgência e emergência, especialmente em ocorrências de atropelamento, os tempos de resposta são dimensionados conforme a disponibilidade operacional

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2EB1-DF41-F396-2527 e informe o código 2EB1-DF41-F396-2527

das equipes, não podendo ultrapassar o tempo de 60 minutos (1 hora) entre o recebimento formal do chamado por parte da clínica e a chegada da equipe de resgate ao local da ocorrência.

Quanto à elegibilidade, o serviço contempla animais com tutor identificado, animais comunitários e animais errantes, observados as responsabilidades legais e administrativas. Para atendimento de animais com tutor, exige-se a inscrição na "Tarifa Social", benefício concedido na conta de serviços essenciais, como energia elétrica e água, para famílias de baixa renda. Para ter direito a este benefício, as famílias precisam estar inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). A prestação dos serviços de urgência e emergência é garantida a todos os animais, sendo priorizados os atendimentos com base na gravidade do caso e na disponibilidade da rede credenciada, conforme escala de rodízio organizada pela SMA. Quanto aos custos, em todas as situações – seja para animais com tutores, comunitários ou errantes – os valores referentes aos procedimentos são integralmente assumidos pelo Município, por meio do contrato de prestação de serviços celebrado com as clínicas veterinárias credenciadas. Ressalta-se, contudo, que eventuais complicações pós-operatórias decorrentes de descumprimento das orientações médicas pelos tutores serão de sua responsabilidade, de acordo com a avaliação técnica dos médicos veterinários da SMA. No que tange à formalização da guarda provisória, esta ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade, no qual o tutor assume os cuidados pós-operatórios. Para animais errantes ou comunitários, a guarda provisória ficará sob responsabilidade das clínicas credenciadas até a plena recuperação e soltura no local de origem, conforme previsto em lei.

Sobre a articulação interinstitucional com Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, DER/PR e concessionárias de rodovias, a SMA atua como central reguladora do atendimento, visando assegurar a rápida remoção do animal e a segurança dos agentes envolvidos. Esses órgãos podem acionar a equipe da SMA via Plantão Animal, a qual executa a triagem, realizando o encaminhamento imediato à clínica credenciada mais próxima, que executa a captura e remoção. Quanto ao fluxo pós-atendimento, os animais assistidos em caráter de urgência podem ter diferentes desfechos, conforme a gravidade do caso. Quando há necessidade de internação, esta é realizada pelas clínicas credenciadas. Após a estabilização clínica e a alta médica, os animais podem ser devolvidos aos tutores nos casos em que estes se apresentem. Nos casos de animais de rua ou errantes, ocorre a soltura no local do recolhimento. Se não existe a possibilidade de soltura, são encaminhados para lares temporários, abrigos parceiros ou organizações não governamentais. A formalização desses encaminhamentos é feita mediante registro junto à SMA, garantindo rastreabilidade e segurança jurídica.

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2EB1-DF41-F396-2527 e informe o código 2EB1-DF41-F396-2527

Por fim, quanto aos protocolos de eutanásia, esta somente será realizada quando tecnicamente indicada e mediante laudo veterinário que comprove condição clínica irreversível, dor ou sofrimento insuportável do animal, em estrito cumprimento da Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 1.000/2012. A eutanásia segue parâmetros éticos e humanitários, em conformidade com a legislação vigente e as normas, priorizando sempre a dignidade do animal e a eliminação de sofrimento irreversível, sendo necessária a aprovação prévia por oficio dos médicos veterinários da SMA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente reafirma seu compromisso com a transparência e com a efetividade das políticas públicas voltadas à causa animal, permanecendo à disposição para fornecer informações complementares, conforme solicitação desta Casa Legislativa e dentro dos prazos regimentais.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn

Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2EB1-DF41-F396-2527 e informe o código 2EB1-DF41-F396-2527

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EB1-DF41-F396-2527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 15:03:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2EB1-DF41-F396-2527